

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 201/2018

"RERRATIFICA PORTARIA 199/2018".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º -Fica rerratificada a portaria 199/2018 datada em 19 de julho de 2018, a qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 2° - Conceder ao Servidor Público Municipal JOSEFINA RODRIGUES AFONSO, matrícula 65.587, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, <u>FÉRIAS-PRÊMIO</u> pelo período de 06 (seis) meses, nos termos do Artigo 72 da Lei Municipal n°. 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme processo protocolado nesta Municipalidade sob o n°. 009.644/2018, datado de 04/06/2018.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2018.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Sarito, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezoito (20/8).

DANIEL SANTANA BARBOSA

refeito Municipal

